

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO MESQUITAPREV – REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026.

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 14h20, realizou-se, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mesquita – MESQUITAPREV, a 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, sob a coordenação técnica de Cátia da Silva Ferraz, com a participação dos membros Vanessa Dias Quirino, Wilker Alves de Lima e Arthur Almeida da Silva. Passou-se para a ordem do dia com as pautas: **1. ANÁLISE DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS**, foi apresentada e analisada a posição da carteira de investimentos do MESQUITAPREV referente ao mês de fevereiro de 2026, que encerrou o período com patrimônio de **R\$ 237.048.176,71**. No período, a carteira apresentou rentabilidade de 1,40% no mês, **acumulando 4,48%** no exercício de 2026, **frente à meta atuarial acumulada de 1,89%**, evidenciando desempenho superior à referência atuarial estabelecida para o período. O Comitê procedeu à análise da composição, desempenho e enquadramento dos investimentos, contemplando os segmentos de renda fixa, renda variável, investimentos no exterior, fundos multimercados e fundos de investimento imobiliário, conforme a composição vigente da carteira. **2. ENQUADRAMENTO E OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO VIGENTE**, foi destacada a necessidade de observância da Resolução CMN nº 5.272, de 12 de dezembro de 2025, norma que estabelece regras e parâmetros aplicáveis aos investimentos dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, disciplinando, entre outros aspectos, os limites, critérios de diversificação, enquadramento e gestão dos recursos previdenciários. Considerando a vigência da referida Resolução e a necessidade de assegurar a adequada transição e conformidade da carteira às novas disposições regulamentares, o Comitê reforçou a importância do acompanhamento contínuo dos limites de alocação, do enquadramento dos ativos e da compatibilidade das decisões de investimento com a Política de Investimentos do MESQUITAPREV, com as normas expedidas pelos órgãos competentes e com os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. **3. ANÁLISE TÉCNICA PELA ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS**, Considerando as alterações promovidas pela nova regulamentação e a necessidade de interpretação uniforme de suas disposições, deliberou-se pelo encaminhamento da composição e do enquadramento da carteira à assessoria de investimentos do MESQUITAPREV, para análise técnica e emissão de orientações quanto à adequação dos investimentos aos novos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Foi considerada relevante, ainda, a realização de reunião técnica com a assessoria de investimentos, com a finalidade de aprofundar o entendimento dos membros do Comitê acerca das alterações normativas, dos procedimentos de enquadramento, dos limites aplicáveis aos diferentes segmentos e das providências eventualmente necessárias para assegurar a plena conformidade da carteira. **4.** Após as análises realizadas, o Comitê deliberou pelo encaminhamento da carteira de investimentos à assessoria especializada para avaliação técnica quanto ao enquadramento da carteira à Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como pela realização de reunião técnica para esclarecimento das principais alterações introduzidas pela norma e das providências



necessárias à sua adequada implementação no âmbito do MESQUITAPREV. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h10, sendo lavrada a presente ata que, após lida, conferida e aprovada pelos membros presentes, será assinada para os devidos fins.

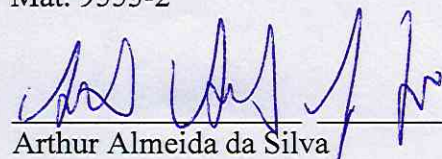
Mesquita/RJ, 11 de março de 2026.



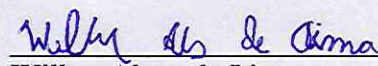
Cátia da Silva Ferraz
Mat. 80/003



Vanessa Dias Quirino
Mat. 9553-2



Arthur Almeida da Silva
Mat.6200-6



Wilker Alves de Lima
Mat.9302-5